

RESOLUÇÃO N° 001/2025 – CMDCA-CRUZ, de 09 de Janeiro de 2025.

**DELIBERA SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- CMDCA/CRUZ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ,
nos termos da Lei Municipal n° 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o decidido na sua primeira reunião ordinária de 09 de Janeiro de 2025,

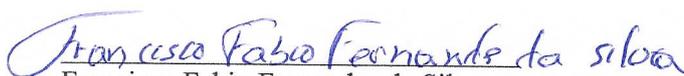
RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercício 2025.

Art. 2° - As Reuniões serão realizadas nas terceira semana de cada mês, nas quartas feiras às 14h, exceto em feriados ou em caso de emergência, podendo ser antecipada ou adiada, de acordo com a necessidade da pauta da reunião.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 09 de Janeiro de 2025.


Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026